

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO PROCESSO SELETIVO 2025 - EDITAL

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) anuncia a realização do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas oferecidas no programa de Residência Médica do HUSF, aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, com organização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Todas as divulgações e acessos mencionados neste edital serão publicados no site do Processo Seletivo, disponível no endereço: <https://husf.org.br/residencia>

1. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

1.1 – Programas oferecidos, situação do credenciamento, número previsto de vagas, vagas reservadas e duração.

Programas (ACESSO DIRETO)	Situação do Credenciamento	Vagas oferecidas/ano de PRM	Duração do PRM
Clínica Médica	Credenciamento Provisório	04 vagas	02 anos
Anestesiologia	Credenciamento Provisório	03 vagas	03 anos
Pediatria	Credenciamento Provisório	03 vagas	03 anos
Medicina de Família e Comunidade	Credenciamento Provisório	04 vagas	02 anos

1.2 – A duração dos programas e o número de vagas previstas poderão ser modificados posteriormente em observância a novos pareceres da CNRM ou concessão de novas bolsas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) ou Ministério da Saúde (MS).

1.3 – Do total de vagas oferecidas para cada programa serão deduzidas as vagas reservadas para candidatos que solicitarem trancamento da matrícula para cumprimento do Serviço Militar, cuja eventual desistência fará retornar a vaga para o respectivo programa, com o preenchimento de acordo com a classificação dos candidatos aprovados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das **9h do dia 05/02/2025 às 22h do dia 06/02/2025**, de acordo com cronograma descrito no Anexo I, exclusivamente pela internet, em formulário eletrônico específico no site do Processo Seletivo. **No ato da inscrição o candidato deverá escolher apenas um Programa de Residência Médica que participará.**

2.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 – A taxa de inscrição, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), deverá ser paga até o dia **06/02/2025**, exclusivamente por meio de cartão de crédito.

2.4 – O processo seletivo é específico para médicos formados ou formandos em medicina até o ano letivo de 2024, desde que concluem o curso até 28/02/2025. **O candidato deverá comprovar a conclusão do curso de medicina no ato da inscrição, mediante envio de diploma ou certificado de conclusão em formato PDF.** É vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após a referida data.

2.5 – Ao final do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, será disponibilizada a opção de pagamento da taxa, exclusivamente por meio de cartão de crédito. Após a confirmação do pagamento, será gerado o comprovante de inscrição contendo o número do candidato. Recomenda-se guardar esses documentos com cuidado.

2.6 – A inscrição no processo seletivo somente se completará com a efetivação do pagamento do valor da inscrição.

2.7 – Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado ou se for efetuado após o dia 06/02/2025 às 22h (último dia previsto para pagamento).

2.8 – Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, **inclusive nos casos de indeferimento da inscrição por não comprovação da conclusão do curso de medicina nos termos estabelecidos neste edital.**

2.9 – Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição no site do Processo Seletivo para assegurar-se de que a inscrição foi recebida.

2.10 – Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O processo seletivo será realizado em uma fase (PROVA ESCRITA OBJETIVA (TEÓRICA)) exclusivamente no dia, local e horário preestabelecidos e de acordo com as normas previstas neste edital.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 – Todos os Programas de Residência ofertados são de acesso direto. A prova teórica abordará temas compatíveis com as exigências da conclusão do curso de graduação em Medicina, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, além de Medicina Preventiva e Social. O conteúdo programático e as referências bibliográficas estão especificadas no Anexo II.

4.2 – A prova teórica será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para resposta e somente uma correta.

4.3 – Cada questão terá o valor de 2,0 pontos, totalizando o máximo de 100,0 pontos.

4.4 – As questões da prova objetiva serão distribuídas proporcionalmente entre as cinco grandes áreas, conforme especificado na tabela abaixo.

TIPO DE PROVA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Objetiva	Clínica Médica	10 questões	2,0	20	Eliminatório e Classificatório
	Cirurgia Geral	10 questões	2,0	20	
	Pediatria	10 questões	2,0	20	
	Ginecologia e Obstetrícia	10 questões	2,0	20	
	Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva.	10 questões	2,0	20	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50 questões	-----	100	

4.5 – A prova será realizada no dia **09/02/2025 (domingo), às 9:00, com término às 13h**, na cidade de Araguari-MG, em local a ser divulgado no site do

Processo Seletivo no dia **07/02/2025 às 17h**.

4.6 – Duração da prova: 04 (quatro) horas.

4.7 – Tempo mínimo de permanência na sala de prova e saída sem o caderno de provas: 02 (duas) horas.

4.8 - Tempo mínimo para saída com o caderno de provas: a partir de 3h30 (três horas e trinta minutos) de prova.

4.9 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, sendo que os portões de acesso serão fechados às **08:45h**. Não serão admitidos retardatários, em hipótese alguma.

4.10 – Serão considerados aprovados os candidatos **QUE ATINGIREM O PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% DE ACERTOS. Serão convocados** os com melhor desempenho na prova objetiva, em ordem de classificação nos termos deste edital.

4.11 – As provas e gabaritos serão publicados no site do Processo Seletivo, no dia **10/02/2025 às 09h**.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

5.1 – No dia da prova será obrigatória a apresentação do **ORIGINAL** de um dos seguintes documentos:

5.1.1 – Cédula de Identidade - RG;

5.1.2 – Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;

5.1.3 – Passaporte, dentro do prazo de validade;

5.1.4 – Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina;

5.2 – Não serão aceitas cópias nem outros documentos além dos especificados.

5.3 – Recomendada a apresentação do comprovante de inscrição.

5.4 – Não será permitida, em hipótese alguma, O MANUSEIO de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza DURANTE A PROVA.

5.5 – OS APARELHOS CELULARES E "RELÓGIOS INTELIGENTES" DEVERÃO SER INSERIDOS EM UMA EMBALAGEM FORNECIDA. O candidato que estiver de posse ou USANDO aparelho eletrônico durante a prova será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo.

5.6 – NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE PROTETOR AURICULAR, boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. O candidato PODE ser submetido a detector de metais.

5.7 – NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE RELÓGIOS DE QUALQUER TIPO.

5.8 – O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender aos procedimentos de identificação no dia da prova será desclassificado e eliminado do processo seletivo.

5.9 – Caso haja qualquer alteração de datas, os candidatos serão informados no site do Processo Seletivo.

5.10 – As alterações de calendário e remarcação de provas deverão ser comunicadas, no mínimo, com 5 (cinco) dias de antecedência.

5.11 – O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições em relação ao conteúdo e avaliação das provas.

5.12 – Será dada acessibilidade aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade na ficha de inscrição devendo, para tanto, no período das inscrições, encaminhar cópia do laudo médico emitido nos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição, por e-mail para residencia@husf.org.br, informando a necessidade. **SÓ SERÃO CONSIDERADAS AS SOLICITAÇÕES ENVIADAS DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**

5.13 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, no período das inscrições, encaminhar e-mail para residencia@husf.org.br, informando a necessidade. **SÓ SERÃO CONSIDERADAS AS SOLICITAÇÕES ENVIADAS DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**

5.14 – No horário da prova a criança deverá ficar sob a guarda e responsabilidade de pessoa indicada pela candidata.

5.15 – No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, devendo permanecer incomunicável.

5.16 – Será dado tempo adicional de 1 (uma) hora, para compensação do tempo de amamentação para realização da prova.

6. DAS NOTAS

6.1 – A nota de cada fase será atribuída de 0 a 100.

6.2 – Caso haja empate na última posição da classificação da prova teórica, o critério de desempate para todos os Programas de Residência Médica das áreas de Acesso Direto será o maior número de acertos nas questões de:

6.2.1– Clínica Médica;

6.2.2 – Pediatria;

6.2.3 – Medicina Preventiva e Social

6.2.4 – Cirurgia Geral

6.2.5 - Ginecologia e Obstetrícia;

6.2.6 – Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 – Terá direito à pontuação adicional de 10% o candidato que Concluiu o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, ou que apresente declaração emitida pela instituição indicando a previsão de término até 28/02/2025.

7.1.1 - A pontuação adicional deve ser requerida através do e-mail residencia@husf.org.br pelo candidato no ato da inscrição, e será concedida nos termos da Resolução CNRM 2, de 27 de agosto de 2015.

7.1.2 - A pontuação adicional recebida não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista para a fase.

7.1.3 - O PROVAB NÃO SERÁ ACEITO, conforme Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

7.2 – A lista com o resultado final e definitivo do processo seletivo, não mais sujeito à apresentação de recursos, de acordo com a especialidade, em ordem de classificação, contendo o número de inscrição, nome do candidato e notas finais obtidas, será divulgado no site do Processo Seletivo no dia **21/02/2025 às 17h**.

7.3 – Os candidatos aprovados que não alcançarem classificação até o limite das vagas oferecidas poderão ser convocados para matrícula, em listas subsequentes, seguindo a ordem de classificação, na eventualidade da desistência dos candidatos convocados, em listas subsequentes.

7.4 – O resultado do processo seletivo será válido exclusivamente para matrícula no ano letivo de **2025**, exceto nos casos de trancamento.

7.5 – É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO O ACOMPANHAMENTO DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO, NO ENDEREÇO: husf.org.br/residencia

8. DA COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1 - A MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA E DEMAIS LISTAS, SOMENTE SERÁ REALIZADA SE OS DADOS DO CANDIDATO

ESTIVEREM COMPLETOS no site do Processo Seletivo.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 – No período das **9h do dia 26/02 às 17h do dia 28/02/2025**, os candidatos convocados para matrícula deverão fazer o envio (*UPLOAD*) dos documentos exigidos no edital, em formato PDF, e foto 3x4 (a foto deve ser atual, nítida, colorida e ter o fundo branco. Não serão aceitas imagens em que o inscrito esteja de óculos escuros, boné, chapéu ou outros artigos de chapelaria. É necessário que o arquivo esteja em JPG, com tamanho máximo de 2 MB) através do site husf.org.br/residencia

9.2 – A NÃO REALIZAÇÃO do *UPLOAD* dos documentos listados abaixo, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PARA MATRÍCULA, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

9.3 – Para a matrícula deverão ser enviados os seguintes documentos:

9.3.1 – Diploma de conclusão do curso médico devidamente registrado ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2024, declaração de conclusão do curso ou de que será concluído até **28/02/2025**, ficando a entrega do diploma, nesta hipótese, prorrogada até **17/05/2025** (frente e verso);

9.3.2 - Histórico escolar do curso superior.

9.3.3 – Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT);

9.3.4 - Carteira de Trabalho

9.3.5- Comprovante de residência atualizado

9.3.6 – Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA NEM CONTA POUPANÇA (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

9.3.7 – Declaração de quitação com as obrigações eleitorais emitido pelo site do TSE.

9.3.8 – CPF próprio;

9.3.9 – Cédula de identidade - RG;

9.3.10 – Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista;

9.3.11 - Caderneta de vacinação atualizada

9.3.12 – Cartão ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2023 ou ser oriundo de outro estado, protocolo do CRM-MG ou Cartão ou

Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 15/05/2025;

9.3.13 – Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sendo exigido o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);

9.3.14 – Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);

9.3.15 – Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);

9.4 – O candidato deverá apresentar na COREME cópia autenticada dos documentos do item 9.3 na data de sua apresentação para o início do programa. Após entrega dos documentos exigidos, a efetivação da matrícula do médico residente será realizada no Sistema Informatizado do MEC.

10. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

10.1 – Nos termos da Resolução CNRM de Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, o candidato matriculado que tenha sido incorporado ao Serviço Militar **Obrigatório**, poderá requerer o trancamento da vaga pelo período de um ano. As reservas de vagas de que trata o caput restringe-se a médicos residentes que prestarão serviço militar **obrigatório**, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.

10.2 – O trancamento deverá ser requerido pelo candidato por meio eletrônico através do e-mail residencia@husf.org.br, imediatamente após a matrícula ou até 30 dias consecutivos a contar da data de início do programa, devendo ser apresentado documento oficial e original de incorporação ao Serviço Militar.

10.3 – O candidato com matrícula trancada deverá solicitar o reingresso no programa mediante requerimento disponível no site do Processo Seletivo no período de **01 a 31/07/2025**, sob pena da perda da vaga.

10.4 – A matrícula de reingresso dos candidatos com vaga trancada ocorrerá juntamente com os demais candidatos participantes do processo seletivo do ano subsequente, devendo ser apresentada nova documentação, e acompanhar as

divulgações no site do Processo Seletivo.

10.5 – Para matrícula no ano seguinte, o candidato deverá apresentar documento oficial e original comprovando o cumprimento do Serviço Militar **Obrigatório** durante o período de trancamento da vaga, sob pena da perda do direito à matrícula.

11. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

11.1 – Os residentes regularmente matriculados iniciarão suas atividades junto aos programas no dia **01/03/2025**.

11.2 – O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA DE INÍCIO DOS PROGRAMAS SERÁ CARACTERIZADO COMO ABANDONO E IMPLICARÁ NA PERDA AUTOMÁTICA DA VAGA.

12. DAS CONVOCAÇÕES DAS LISTAS DE EXCEDENTES

12.1 – A partir do dia **02/03/2025** os candidatos não classificados para matrícula em 1ª chamada (excedentes), poderão ser convocados para matrícula em vagas não preenchidas, por ordem rigorosa de classificação, através de novas chamadas divulgadas no site do Processo Seletivo, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não realizar o *upload* dos documentos no site husf.org.br/residencia, no prazo estabelecido.

12.2 – A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRM para cadastro dos residentes no SisCNRM.

12.3 – O candidato das listas de excedentes, convocado para matrícula, poderá desistir da vaga mediante o cancelamento de interesse através do site do Processo Seletivo, exclusivamente, ficando a vaga liberada para convocação do candidato subsequente.

12.4 – O CANDIDATO QUE CANCELAR O INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO

12.5 – Os candidatos das listas de excedentes que realizarem a matrícula até o dia **28/02/2025** iniciarão suas atividades no dia **01/03/2025**.

12.6 – Os candidatos das listas de excedentes que realizarem a matrícula após o dia **01/03/2025** iniciarão suas atividades imediatamente.

13. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

13.1 – O cancelamento de matrícula poderá ser solicitado pelo residente devendo ser observadas as seguintes orientações:

13.2 – A partir da data de início dos programas: de forma presencial, devendo comparecer junto à Comissão de Residência do HUSF, no horário das **9h às 16h**.

13.3 – O cancelamento da matrícula do residente poderá ser realizado sumariamente pela Comissão de Residência nos seguintes casos:

13.3.1 – Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa;

13.3.2 – Não comparecimento, sem justificativa, por 3 (três) dias consecutivos a partir do segundo dia de atividades do programa até a data limite para cadastro de residentes no SisCNRM;

13.3.3 – Não comparecimento, sem justificativa, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, após a data limite para cadastro de residentes no sistema da CNRM.

13.3.4 – Constatação de irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, a qualquer tempo.

13.3.5 – Conforme Resolução CNRM 1/2017 Art.5º Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia **15 de março**.

14. DA BOLSA DE ESTUDOS

14.1 - Os residentes regularmente matriculados terão direito a:

14.1.1 - Bolsas pelo Ministério da Saúde (Pró-residência), pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais ou pela própria Instituição.

15. DOS HORÁRIOS

15.1 – Todos os horários constantes neste Edital se referem ao horário de Brasília – DF

16. DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO

16.1 – A guarda da documentação e das provas dos candidatos participantes do presente processo seletivo se dará pelo período de 6 meses a contar da data da última chamada para matrícula, sendo posteriormente destruída.

17. DOS RECURSOS

17.1 – O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à:

17.1.1 – Publicação do edital;

17.1.2 – Divulgação das provas e gabaritos oficiais;

17.2 – O prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar, será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, no período de **10/02/2025 e 11/02/2025**. O prazo para interposição de recursos contra o resultado, será improrrogável, no período de **21/02/2025 a 23/02/2025**.

17.3 – Será admitido um único recurso por candidato para cada um dos eventos, podendo o documento conter mais de um item, que deverá ser enviado em formulário eletrônico específico no site do Processo Seletivo, nas datas especificadas no item 17.2.

17.4 – Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

17.5 – Serão indeferidos recursos sem fundamentação técnica ampla e que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

17.6 – Não será aceito recurso interposto por outro meio não especificado neste Edital, ou seja, somente serão aceitos recursos em formulário eletrônico específico no site do Processo Seletivo.

17.7 – As respostas aos recursos serão publicadas no site do Processo Seletivo nos prazos indicados no cronograma anexo I.

17.8 – Se da análise dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.

Araguari/MG, 20 de janeiro de 2025.

SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA

Hospital Universitário Sagrada Família

Anexo I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA HUSF 2025	
Inscrições	05/02/2025 a 06/02/2025
Solicitação de condição especial, amamentação e utilização de nome social	05/02/2025 a 06/02/2025
Pagamento da taxa de inscrição.	05/02/2025 a 06/02/2025
Acesso ao comprovante de inscrição	07/02/2025
Prova Objetiva	09/02/2025
Divulgação do gabarito oficial preliminar	10/02/2025
Contestações ao gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva	10/02/2025 e 11/02/2025
Divulgação do resultado das contestações ao gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva	19/02/2025
Divulgação do gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva	19/02/2025
Divulgação da nota da Prova Objetiva	20/02/2025
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	21/02/2025
Convocação para matrícula	28/02/2025
Prazo para matrícula em 1ª chamada	01/03/2025 a 06/03/2025
Início da Residência	01/03/2025
Convocação de excedentes em caso de desistência	01/03/2025 31/03/2025*
* Resolução CNRM 01/2017	

Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA HUSF

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RESIDÊNCIA MÉDICA (ACESSO DIRETO)

CLÍNICA MÉDICA

PROGRAMA

1. Cardiologia e Angiologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Mapa, teste ergométrico, cateterismo e Holter). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: miocárdio, pericárdio, endocárdio, sistema de condução, valvas cardíacas, artérias coronárias, aorta, pulmonar e carótidas, veias cava inferior e superior e veias pulmonares, artérias e veias periféricas; suporte hemodinâmico; fibrilação atrial, miocardiopatias, coronariopatias, valvopatias, pericardiopatias, malformações congênitas, hipertensão arterial sistêmica, hipertensão arterial pulmonar, síndrome de insuficiência cardíaca (insuficiência ventricular esquerda, insuficiência ventricular direita e insuficiência cardíaca congestiva). Endocardite infecciosa e autoimune. Arritmias cardíacas, mixomas e outros tumores cardíacos. Trauma cardíaco e dissecação aórtica. Endomiocardiofibrose. Trombose venosa profunda e tromboflebitis. Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias.

2. Pneumologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, bacteriologia e espirometria). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: seios da face, faringe, laringe, traqueia, brônquios, pulmões, pleura, artérias e veias pulmonares e brônquicas; afecções das vias aéreas superiores (sinusopatias, rinopatias, faringopatias e laringopatias), pneumonias, pneumonites e abscessos pulmonares, embolia pulmonar, DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica), asma, *cor pulmonale* e hipertensão arterial pulmonar, tromboembolismo pulmonar e vasculites pulmonares, infecções granulomatosas e micoses pulmonares. Doenças intersticiais dos pulmões e fibrose pulmonar. Derrames e espessamentos pleurais, pneumotórax, alargamentos do mediastino e mediastinites. Tumores broncopulmonares, pleurais e mediastinais. Trauma torácico.

3. Gastroenterologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, endoscopias digestiva alta e baixa, videolaparoscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada e manometrias). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: orofaringe, esôfago, estômago, intestinos delgado e grosso, reto e ânus, glândulas salivares e pâncreas; fígado, vesícula biliar e vias biliares; vasos mesentéricos; veias porta, esplênica, supra-hepáticas e artérias correspondentes; estomatites, úlceras e tumores orais, esofagopatias (distúrbio motor do esôfago, doença do refluxo gastroesofágico, esofagites, divertículos, hérnia hiatal, varizes e tumores), gastropatias (doenças cloridropépticas, infecções, tumores e hemorragia digestiva alta), doenças do intestino delgado e colorretal (síndromes disabsortivas, parasitoses, doenças inflamatórias intestinais, doenças metabólicas, divertículos, neoplasias, angiodisplasias, isquemia mesentérica, polipose, hemorróidas, infecções bacterianas, virais,

fúngicas e protozoóticas, doenças de depósito, megacólon e incontinência fecal). Pancreatopatias inflamatórias, infecciosas, tumorais e hereditárias. Hepatopatias infecciosas, parasitárias, tóxicas, protozoóticas, congênicas, vasculares, colestáticas, tumorais, metabólicas e de depósito. Cirrose hepática, insuficiência hepática, encefalopatia hepática, ascite, síndrome hepatorenal. Patologias da vesícula biliar e árvore biliar. Peritonites e abdome agudo. Trauma abdominal.

4. Nefrologia e Urologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: rins, ureteres, bexiga, gordura peritoneal, próstata, vesículas seminais, uretra e vasos renais, síndromes nefróticas e nefríticas; nefropatias obstrutivas, calculosa e metabólica. Vasculites, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Infecções do trato urinário, nefrotoxicidade, amiloidose e fibrose retroperitoneal. Prostatites, abscesso prostático, tumores de próstata e hipertrofia prostática benigna. Lesões uretrais. Incontinência e retenção urinárias. Trauma das vias urinárias.

5. Endocrinologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: hipotálamo, hipófise, tireoide, paratireoides, suprarrenais, ovários, testículos e pâncreas, diabetes *mellitus*, dislipidemias, hipotireoidismo e hipertireoidismo.

6. Reumatologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, anticorpos anti-HLA, provas sorológicas e densitometria óssea). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: articulações, ossos, membranas sinoviais, tecido conjuntivo, serosas e vísceras; osteoartropatias degenerativas, inflamatórias, metabólicas, tumorais e infecciosas; fibromialgia, LER (lesões por esforços repetitivos), DORT (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho); reumatismo; colagenoses (lúpus eritematoso sistêmico, lúpus discoide, esclerodermia, doença mista do colágeno, artrites, síndrome de Sjögren, doença de Behçet, espondilite anquilosante, síndrome de Reiter e espondiloartropatias soronegativas).

7. Hematologia e Hemoterapia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, aspirado e biópsia de medula óssea, testes genéticos e imunohistoquímica). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: medula óssea, linfonodos e órgãos do sistema reticuloendotelial; hemácias, leucócitos, plaquetas, plasma e seus componentes, anemias, hemoglobinopatias, coagulopatias e púrpuras; leucoses e linfomas; mielodisplasias, aplasia de medula e mielofibrose; transfusão de hemoderivados e plasmaferese.

8. Neurologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, eletroneuromiografia e punção lombar). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: encéfalo, medula espinhal, meninges; vasos cerebrais e medulares; canal raquiano, nervos periféricos e placa motora, meningoencefalites, mielites, abscessos, epilepsias; síndromes

piramidais e extrapiramidais; neuropatias periféricas e radiculopatias; acidentes vasculares encefálicos e medulares; síndrome de secção medular, cefaleias, dor crônica e coma. Doença de Parkinson. Tumores cerebrais.

9. Infectologia: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia). Diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação nas enfermidades que envolvem: imunizações e resposta imune nas doenças infectocontagiosas; parasitoses intestinais e extraintestinais; infecções causadas por bactérias, vírus, fungos e protozoários; SIDA e coinfeções; infecções hospitalares; febre prolongada a esclarecer; antibioticoterapia (classificação, princípios gerais, indicação clínica e espectro de ação, mecanismo de ação e de resistência, associações e uso profilático).

10. Medicina de Urgência e Emergência: abordagem inicial do paciente grave, reanimação cardiopulmonar, intubação orotraqueal. Sedação e analgesia. Insuficiência respiratória aguda e ventilação mecânica (invasiva e não-invasiva). Hipotensão e choque na sala de emergência. Sepses, sepsis grave e choque séptico. Coma e rebaixamento do nível de consciência. Sinais e sintomas gerais no pronto-socorro: náuseas, vômitos, febre, artrite, tontura, vertigem, síncope, cefaleia, icterícia, dor abdominal, diarreia, hemoptise, dispneia e dor torácica. Abordagem das síndromes mais comuns na sala de emergência: urgências e emergências hipertensivas, descompensação aguda da insuficiência cardíaca. Abordagem da ascite e do derrame pleural; estado confusional agudo; síndrome de abstinência alcoólica; crise epiléptica; abordagem inicial e tratamento específico das intoxicações agudas e dos acidentes por animais peçonhentos; distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; injúria renal aguda. Emergências envolvendo sistemas específicos: cardiopulmonar (asma, DPOC, pneumonia adquirida na comunidade, hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquiarritmias, síndromes coronarianas agudas com e sem supradesnivelamento do segmento ST, pericardites e tamponamento cardíaco); infecciosas (infecção do Sistema Nervoso Central, tétano, dengue, leptospirose, infecção pelo vírus Chikungunya, infecção pelo vírus Zika, infecção pelo vírus influenza H1N1 e Covid-19); neurológico (acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, paralisias flácidas agudas e paralisias faciais); gastrointestinal (encefalopatia hepática, síndrome hepatorenal, peritonite bacteriana espontânea, hemorragias digestivas alta e baixa); hematológicas (neutropenia febril, anemia falciforme, trombocitopenia imune, reações adversas agudas relacionadas às hemotransfusões e síndrome de lise tumoral); endocrinológico (hipo e hiperglicemias, insuficiência adrenal, crise tireotóxica e estado mixedematoso) e metabólico (distúrbios do sódio, distúrbios do potássio, distúrbios do cálcio, distúrbios acidobásicos e rabdomiólise).

11. Psiquiatria: transtornos de ansiedade, somatoformes e dissociativos (neuroses). Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos depressivos (depressão maior). Transtornos alimentares e de personalidade. Transtornos psiquiátricos da infância, da adolescência e da senilidade. Retardo mental (oligofrenias). Uso e abuso de substâncias psicoativas e de drogas. Transtornos mentais devido a condições médicas em geral.

REFERÊNCIAS

BRAUNWALD. **Tratado de Doenças Cardiovasculares**. 11. ed. Amsterdã: Elsevier, 2022.

COBAS, R.; RODACKI, M.; GIACAGLIA, L.; CALLIARI, L.; NORONHA, R.; VALERIO, C.; CUSTÓDIO, J.; SANTOS, R.; ZAJDENVERG, L.; GABBAY, G.; BERCOLUCI, M. **Diagnóstico do diabetes e rastreamento do diabetes tipo 2**. Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes, 2022.

GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. **Goldman-Cecil Medicine**. 26. ed. 2 v. Amsterdã: Elsevier, 2020.

GUYTON & HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

HAJJAR, Ludhimila Abrahão. **Medicina de Emergência**. Abordagem Prática, 18. ed. São Paulo: Manole, 2024.

KASPER, Dennis L.; FAUCI, Anthony S.; HAUSER, Stephen L.; LONGO, Dan L.; JAMESON, J. Larry; LOSCALZO, Joseph. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 21th edition. McGraw Hill Education, 2022.

LOPES, Antônio Carlos. **Tratado de Clínica Médica**. 3. ed. 2 v. São Paulo: Roca, 2015.

MARTINS, Milton de Arruda; CARRILHO, Flair José; ALVES, Venâncio Avancini; CASTILHO, Euclides Ayres; CERRI, Giovanni Guido; WEN, Chao Lung. **Clínica médica**. 2. ed. Barueri-SP: Manole, 2016.

PAPADAKIS, Maxine A; MCPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. **Current Medical Diagnosis & Treatment**. 62. ed. McGraw Hill / Medical. 2022.

VELASCO, Irineu Tadeu; NETO, Rodrigo Antônio Brandão; SOUZA, Heraldo Possolo. **Medicina de Emergência**. Abordagem Prática. 16. ed. Barueri-SP: Manole, 2022.

VERONESI, Ricardo; FOCACCIA, Roberto. **Tratado de Infectologia**. 6. ed. 2 v. São Paulo: Atheneu, 2020.

VILAR, Lucio. **Endocrinologia Clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

CIRURGIA GERAL

PROGRAMA

1. Introdução: ética médica em cirurgia. Princípios de cirurgia oncológica. Resposta orgânica ao trauma. Nutrição e cirurgia. Cicatrização. Pré, per e pós-operatório. Distúrbio acidobásico. Reposição volêmica. Hidratação venosa pré, perioperatória e pós-operatória. Infecção e cirurgia. Antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia em cirurgia. Cirurgia no paciente idoso. Cirurgia na paciente gestante. Cirurgia na criança.

2. Sistema Vasculár Periférico: insuficiência venosa e arterial crônica dos membros inferiores. Trombose venosa profunda de membros inferiores. Aneurismas arteriais. Cirurgias fundamentais do sistema vasculár periférico. Doença vasculár periférica. Coagulopatias.

3. Sistema Cardiorrespiratório: doenças cirúrgicas dos vasos coronarianos. Pré e pós-operatório e cirurgias fundamentais do sistema cardiovascular. Neoplasias do pulmão. Neoplasias do mediastino. Pré, per e pós-operatório e cirurgias fundamentais do sistema respiratório.

4. Sistema Gastrointestinal e Glândulas Anexas: esôfago. Megaesôfago. Divertículos do esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Neoplasias do esôfago. Pré, per e pós-operatório e cirurgias fundamentais do esôfago. Estômago e duodeno. Úlcera péptica. Hemorragias digestivas. Neoplasias gástricas. Pré, per e pós-operatório e cirurgias fundamentais do estômago. Fígado, Pré, per e pós-operatório e cirurgias fundamentais do fígado, neoplasias do fígado, vias biliares, neoplasias das vias biliares, atresia das vias biliares. Baço. Hipertensão porta. Doenças cirúrgicas do baço. Colecistopatias. Pâncreas. Pancreatite. Neoplasias do pâncreas. Apendicite. Intestino delgado, cólon, retossigmoide e canal anal. Megacólon chagásico. Doença diverticular do cólon. Doença inflamatória intestinal. Doenças orificiais,

Neoplasia do cólon, retossigmoide e canal anal. Fístulas, abscessos, fissuras anais e cisto pilonidal. Pré, per e pós-operatório e cirurgias fundamentais do cólon.

5. Parede abdominal e pele: hérnias da parede abdominal. Hérnias femorais. Hérnias inguinocrurais. Hérnias lombares. Dor abdominal. Doenças de pele e tecido celular subcutâneo: Neoplasias benignas e malignas da pele e do tecido celular subcutâneo.

6. Sistema Urinário: litíase urinária. Hidrocele e varicocele. Neoplasias do aparelho urinário. Pré, Per e pós-operatório e cirurgias fundamentais do aparelho urinário.

7. Sistema Endócrino: doenças cirúrgicas da suprarrenal, doenças cirúrgicas da tireoide. Pré, per e pós-operatório e cirurgias fundamentais da tireoide. Neoplasias endócrinas e da tireoide. Tumores endócrinos. Obesidade (cirurgias bariátricas).

8. Anestesiologia: introdução à anestesia. Noções básicas da anestesia. Avaliação pré-anestésica. Parada cardiorrespiratória. Manutenção das vias aéreas. Controle clínico do paciente anestesiado. Raquianestesia. Anestesia peridural. Anestésicos locais. Introdução ao estudo da dor. Dor pós-operatória, dor aguda e dor crônica. Bloqueios anestésicos regionais.

9. Urgências em cirurgia: abdome agudo. Atendimento inicial ao politraumatizado. Vias áreas e ventilação. Pneumotórax. Trauma torácico. Trauma abdominal. Trauma cervical. Trauma vascular. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma urológico. Trauma na gestante. Trauma na criança. Queimaduras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. D.; LÁZARO DA SILVA, A.; GOFFI, F. S. Laparotomias. *In*: GOFFI, F. S. (editor). **Técnica cirúrgica**. Bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 1996.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS. **Suporte Avançado de Vida no Trauma**. 9. ed. 2012.

BRUNICARDI, F. Charles *et al.* **Schwartz**: princípios de cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

CAMPOS, Fabio G. C. M. *et al.* **Tratado de Coloproctologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.

CAPLAN, Louis R.; WEIN, Alan J.; PETERS, Craig; KAVOUSSI, Louis R. **Campbel-Walsh**. Urology. 11. ed. 4 v. Elsevier, 2015

DANTE SENRA. **Medicina Intensiva**: fundamentos e prática. Atheneu, 2013.

DOHERTY, Gerard M. **Current-Cirurgia**: diagnóstico e tratamento. 14. ed. 2017.

FAHEL, Edvaldo; ROCHA, Paulo Roberto Savassi. **Abdome agudo não traumático**. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.

GOFFI, F. S. **Técnica cirúrgica**: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

HARRISON, T. R. **Harrison medicina interna**. 21. ed. 2 v. Rio de Janeiro: Artmed, 2023.

KNOBEL, E. Conduas no paciente grave. 4ª ed. 2 v. São Paulo: Atheneu, 2016.

M. DORHERTY, Gerard. **Cirurgia Diagnóstica e tratamento**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MATTOX, Kenneth L. *et al.* **Trauma**. 7. ed. Nova Iorque: MacGraw-Hill, 2010.

PETROIANU, Andy Atheneu. **Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

RODRIGUES, *et al.* **Fundamentos em Clínica Cirúrgica**. Belo Horizonte: Folium Editorial, 2018.

SAVASSI, Rocha PR. **Cirurgia de Ambulatório**. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

TOWNSEND, Courtney M. Sabiston. **Tratado de Cirurgia (CBC)**. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023

WASHINGTON. **Manual de Urgências**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

WAY. **Lange Current Surgery Diag and Treatment**. 14. ed. 2015.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PROGRAMA

1. Obstetrícia. Obstetrícia geral: evolução cronológica do conceito. Duração da gravidez. Assistência pré-natal. Curva de ganho de peso. Curva de altura uterina. Vitaminas. Drogas na gravidez. Imunização: calendário do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBIM). Avaliação da maturidade fetal. Contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto. Mecanismos do parto. Assistência ao parto. Partograma. Avaliação da vitalidade fetal intraparto. Indução do parto. Puerpério. Lactação. Planejamento familiar no pós-parto. Patologia obstétrica: abortamento. Gravidez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Inserção baixa da placenta. Descolamento prematuro da placenta. Hiperêmese gravídica. Doença hemolítica perinatal. Insuficiência istmo cervical. Amniorrexe prematura. Gravidez prolongada. Crescimento intrauterino restrito. Oligodrâmnio e polidrâmnio. Rotura uterina. Infecção puerperal e mastite. Mortalidade materna. Mortalidade perinatal e neonatal. Psicose puerperal. Propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultrassonografia, cardiocotografia, dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Ultrassonografia em obstetrícia: idade gestacional pelo ultrassom, diagnóstico de abortamento, CIUR, macrossomia fetal, avaliação do volume de líquido amniótico, aplicação na placenta prévia, no descolamento prematuro de placenta e na gravidez ectópica. Intercorrências clínico cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: síndromes hipertensivas da gestação: hipertensão arterial crônica, pré-eclâmpsia, hipertensão gestacional transitória, pré-eclâmpsia sobreposta à hipertensão arterial crônica, eclampsia. Endocrinopatias. Diabetes gestacional e pré-gestacional. Tromboembolismo. Cardiopatias. Epilepsia. Doenças hematológicas. Doenças do colágeno. Nefropatias. Infecções do trato urinário. IST/AIDS. Toxoplasmose. Doenças psiquiátricas e gravidez. Atualidades: arboviroses e gravidez. Hemorragia puerperal. Aborto legal.

2. Ginecologia. Fisiologia menstrual. Noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Anamnese ginecológica. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Distúrbios da menstruação: sangramento uterino disfuncional, amenorreia, metrorragias. Infecções sexualmente transmissíveis / AIDS. Doença inflamatória pélvica. Endometriose. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Malformações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Patologias tumorais benignas do trato genital. Anticoncepção emergencial, efeitos colaterais. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Planejamento familiar da mulher com comorbidade. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Mioma uterino: conceitos, incidência, etiopatogenia, classificação, macroscopia, alterações secundárias nos miomas, quadro clínico (manifestações clínicas gerais e locais, sinais de transformação sarcomatosa), diagnóstico e tratamento /

condutas. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Câncer de mama: epidemiologia, rastreamento, diagnóstico e tratamento. Câncer de colo do útero: epidemiologia, rastreamento, diagnóstico e tratamento. Uroginecologia básica. Violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

AVILA, Walkiria Samuel *et al.* Posicionamento da Sociedade Brasileira de Cardiologia para Gravidez e Planejamento Familiar na Mulher Portadora de Cardiopatia – 2020. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia** [online]. v. 114, n. 5. 2020. pp. 849-942. Disponível em: <https://doi.org/10.36660/abc.20200406>. Acesso em: 29 set. 2024.

BEREK J. S.; BEREK; NOVAK. **Tratado de Ginecologia**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: saúde das mulheres**. Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. il. ISBN 978-85-334-2360-2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, n. 26. 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 300 p. il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestão de alto risco**. [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em: 29 set. de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2020/08/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Detecção precoce do câncer de mama**. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Rio de Janeiro: INCA, 2021.

MONTENEGRO, C. A.; BARBOSA, Rezende Filho, J. **Obstetrícia Fundamental**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. **Calendário de vacinação SBIm gestante 2024/2025**. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm). Disponível

em: <https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-sbim-gestante.pdf>. Acesso em: 29 set. 2024.

SOGIMIG. **Manual de Ginecologia e Obstetrícia**. SOGIMIG / SOGIMIG. 6. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2017.

WILLIAMS. **Obstetrícia**. 25. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

ZUGAIB, M. **Obstetrícia**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2016.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

PROGRAMA

Legislação em saúde: Lei nº 8.080. Estratégia de Saúde da Família. Territorialização, Trabalho em equipe. Atenção primária em saúde. Atenção domiciliar. Abordagem familiar e ferramentas. Promoção da saúde e prevenção (inclusive prevenção quaternária). Método Clínico Centrado na Pessoa. Saúde mental. Saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Epidemiologia e bioestatística.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. 2. ed. São Paulo: Santos / OMS, 2010. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Seratti (Org.). Tratado de Medicina da Família e Comunidade: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

SAVASSI, Leonardo Caçado Monteiro; MELO, Cibelle Gomes Lima; DIAS, Mariana Borges; RIBEIRO, Marco Túlio Aguiar Mourão; ZACHI, Mara Lúcia Renostro (Orgs.). Tratado de Atenção Domiciliar. 1. ed. São Paulo: Manole, 2023. ISBN 9786555767506.

PEDIATRIA

PROGRAMA

1. Semiologia pediátrica: anamnese, exame físico. Revisão dos sistemas. **2.** Bioética: código de ética médica. Atestado médico: aspectos éticos e jurídicos. Alta em pediatria: aspectos éticos e jurídicos. **3.** Prontuário médico. Sigilo médico. **4.** Relação médico-paciente em pediatria e termo de consentimento livre esclarecido. **5.** Atendimento ao adolescente. **6.** Terminalidade da vida. **7.** Saúde da criança e do adolescente: crescimento, desenvolvimento e comportamento (recém-nascido, primeiro ano, segundo ano, pré-escolar, escolar, adolescência). Cuidados de saúde preventivos da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente: ambiente doméstico, trânsito, brinquedos e lazer, diagnóstico das apresentações da violência na infância e adolescência, abuso sexual, autoagressão velada e suicídio, abuso de substâncias, violência

nas escolas / *bullying*, internet e meios eletrônicos. **8.** Emergências: desidratação aguda. Cetoacidose diabética. Choque. Desconforto e insuficiência respiratória. Parada cardiorrespiratória. Ingestão de corpo estranho. Lesões por afogamento e quase afogamento. Lesões por queimadura. Intoxicações exógenas. Acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos. Abdome agudo. Traumatismo cranioencefálico, crise epilética. **9.** Aleitamento materno: tópicos básicos, amamentação em situações especiais. **10.** Alergia e imunologia: infecções de repetição, dermatite atópica, urticária e angioedema, anafilaxia. **11.** Cardiologia: reconhecimento e conduta nas cardiopatias congênitas, miocardiopatias, endocardite infecciosa, insuficiência cardíaca na criança. Doença de Kawasaki. **12.** Endocrinologia: crescimento alterado. Distúrbios de diferenciação do sexo; diabetes *mellitus*. Obesidade. Doenças da tireoide. Hipoglicemia. Doenças das suprarrenais. Distúrbios do metabolismo do cálcio, do fósforo, do magnésio, potássio, sódio. **13.** Gastroenterologia: doença do refluxo gastroesofágico. Diarreia aguda, diarreia crônica. Doença celíaca. Doenças inflamatórias intestinais. Dor abdominal funcional. Síndrome do intestino irritável. Constipação intestinal. Dor abdominal aguda. Alergia ao leite de vaca. Intolerância à lactose. Colestase neonatal. **14.** Infectologia: febre sem foco. Imunizações. Sarampo. Vírus herpes simples. Vírus varicela-zoster. Vírus Epstein-Barr. Citomegalovírus. Vírus da influenza. Vírus sincicial respiratório. Dengue. HIV / Aids. Viroses exantemáticas. Coqueluche. Leishmaniose. Tuberculose. Sífilis. Parasitoses intestinais. Infecção pelo novo coronavírus Sars-CoV-2 em pediatria. **15.** Nefrologia: infecção do trato urinário. Glomerulonefrite difusa aguda pós-estreptocócica. Síndrome nefrótica idiopática. Lesão renal aguda. Doença renal crônica. Hipertensão arterial. Nefrolitíase. **16.** Neonatologia: reanimação neonatal. Infecções congênitas. Infecções perinatais. Icterícia neonatal. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Triagem neonatal universal. **17.** Neurologia: crise febril. Epilepsia na infância. Paralisia cerebral. Cefaleias. Autismo infantil. Transtorno do déficit de atenção / hiperatividade. **18.** Onco-hematologia: anemias, leucemias, linfoma, tumores sólidos, emergências oncológicas, hemoglobinopatias, púrpura trombocitopênica autoimune. **19.** Otorrinolaringologia: otite média aguda. Rinossinusite. Tonsilite e faringite. Laringite. **20.** Pneumologia: bronquiolite viral aguda. Sibilância recorrente pós-viral. Pneumonias comunitárias. Derrame pleural. Fibrose cística. Displasia broncopulmonar. **21. Reumatologia:** febre reumática. Artrite idiopática juvenil. Lúpus eritematoso sistêmico. Vasculites.

REFERÊNCIAS

- BEHRMAN, R. E. *et al.* **Tratado de Pediatria**. 2 v. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: classificação de risco e manejo do paciente 2021**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/dengue/dengue_classificacao_risco_manejo_paciente.pdf/view. Acesso em: 27 set. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019, versão 4**. Atualizado em 20/01/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>. Acesso em: 27 set. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância, Epidemiológica da influenza, 2017**. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vacinas**: calendário e publicações do endereço eletrônico do **Ministério da Saúde**. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 set. 2023.

BURNS, D. A. R. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. 2 v. 5. ed. Barueri-SP: Manole. 2021.

CORRÊA, E. *et al.* **Pediatria Ambulatorial**. 6. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2022.

FARHAT, C. K. *et al.* **Infectologia Pediátrica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

FONSECA, L. F. *et al.* **Manual de Neurologia Infantil**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

KLIEGMAN; STANTON; ST GEME; SCHOR. **Nelson Tratado de Pediatria**. 2 v. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.

KRUGMAN, S. *et al.* **Doenças Infeciosas na Infância**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LONG, S. S. *et al.* **Principles and Practice of Pediatric Infectious Diseases**. 5. ed. Philadelphia: Elsevier, 2018.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C.; RAMOS, J. L. A.; OKAY, Y. **Pediatria Básica**: pediatria geral e neonatal. São Paulo: Sarvier, 2019.

MARTINS, M. A. *et al.* **Semiologia da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: MedBook, 2020.

MURAHOVSKI, J. **Pediatria**: diagnóstico + tratamento. 6. ed. São Paulo: Sarvier, 2013.

NELSON, W. E; BEHRMAN, R. E.; KLIEGMAN, R. M; JENSON, H. B; STANTON, B. F. **Nelson tratado de pediatria**. 2 v. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.

PERNETTA, C. **Semiologia Pediátrica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1990.

REGO, J. D. **Aleitamento Materno**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

SERGE, C. A. M. **Perinatologia**: fundamentos e prática. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Reanimação Neonatal em Sala de Parto**: documento científico do programa de reanimação neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2022. Disponível em: <http://www.sbp.com.br>. Acesso em: 27 set. 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. **III Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia**. 2009. Disponível em: <http://sbpt.org.br/consensos-e-diretrizes-da-sbpt/>. Acesso em: 27 set. 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma**. 2021. Disponível em: <http://sbpt.org.br/consensos-e-diretrizes-da-sbpt/>. Acesso em: 27 set. 2023.